



NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO NAP

Concurso para criação da Logomarca

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP da Faculdade Estácio Castanhal torna público o concurso para escolha de sua logomarca, exclusivamente direcionadas aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento a seguir:

1. O NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico da Estácio Castanhal - NAP possui como objetivo atuar no planejamento de ações psicopedagógicas em diferentes aspectos do processo de ensino-aprendizagem e de cunho emocional na Estácio Castanhal, frente a docentes, discentes e demais colaboradores.

2. DO OBJETIVO DO CONCURSO

- 2.1. O presente concurso tem como objetivo escolher a logomarca do NAP.
- 2.2. A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva da Estácio Castanhal e será utilizada em todos os eventos, folders, cartazes, impressos, envelopes, site e outras situações definidas pela Faculdade.

3. DA PARTICIPAÇÃO

Podem participar deste concurso **discentes, docentes e colaboradores da Estácio Castanhal**, desde que atendam ao presente edital e inscrevam uma proposta inédita de sua própria autoria.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Cada participante poderá inscrever uma proposta;
- 4.2. A proposta de criação da logomarca do NAP deve estar em conformidade com os requisitos estabelecidos no item 5.1 deste Edital;
- 4.3. As inscrições devem ser realizadas no momento **da entrega da proposta de logomarca no Office de Gestão da Estácio Castanhal em um envelope A4 contendo também a logomarca impressa** (papel A4 com fundo branco). **A ficha de inscrição deve ser preenchida no momento de entrega do envelope** (VER ANEXOS I E II).
- 4.4. Em caso de formato digital da logo, deve ser entregue um CD ou pendrive, contendo o arquivo digital em CDR, em JPEG ou em PNG.
- 4.5. As inscrições são gratuitas e não será aceita inscrição após o prazo estabelecido.
- 4.6. Encerrado o prazo das inscrições, serão recolhidos os envelopes pela Comissão Organizadora do Concurso que serão encaminhados à Comissão Julgadora.
- 4.7. As inscrições serão realizadas na Estácio no período de **25 de fevereiro a 11 de março, de 09h00 às 21h00, no Office de Gestão da Estácio Castanhal.**

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS TÉCNICOS

- 5.1. Serão aceitos e apreciados projetos originais, inéditos, de autoria do interessado inscrito no concurso e que contenham os seguintes itens obrigatórios:
 - 5.1.1. A logomarca deve representar a missão do NAP;
 - 5.1.2. **Os desenhos da proposta de logomarca não devem conter marcas, nomes, pseudônimos, assinaturas ou quaisquer indicações que possam ser utilizadas para identificar a sua autoria, sob pena de desclassificação sumária;**
 - 5.1.3. Sob nenhum pretexto serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com os critérios estipulados neste regulamento, não cabendo qualquer recurso do participante;
 - 5.1.4. A Coordenação do concurso não se responsabiliza por qualquer semelhança das propostas enviadas com outros trabalhos já existentes;

5.1.5 O ato de inscrição implica na aceitação plena das condições estabelecidas neste regulamento.

6. CALENDÁRIO

20 de fevereiro de 2019	Lançamento do edital
25 de fevereiro de 2019 a 11 de março de 2019	Inscrições e Entrega dos envelopes
27 de março de 2019	Resultado e premiação

7. COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora é composta por pelo menos três docentes e um técnico profissional da área, sendo que um dos membros da comissão será escolhido presidente da comissão julgadora.

8. O JULGAMENTO E A ESCOLHA

8.1. Os critérios de avaliação consistem em: conceito; clareza de comunicação; impacto visual; qualidade estética; originalidade e viabilidade técnica, conforme a ficha a ser entregue a cada um dos membros da comissão avaliadora, mantendo o sigilo total do concorrente.

8.2. Para cada critério de avaliação pode ser atribuída uma nota de 0 a 10. A nota final será estabelecida através da média aritmética das notas estabelecidas para cada critério.

8.3. Em caso de empate cabe ao presidente da comissão julgadora a escolha de um dos critérios para serem avaliados como item de desempate.

9. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA VENCEDORA

9.1 Todas as propostas terão sua propriedade intelectual cedida em pleno direito e por prazo indeterminado ao NAP, não lhe cabendo quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outro pagamento ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

9.2. Fica estabelecida a assinatura de um termo de Cessão dos Direitos Autorais (ver ANEXO III) para uso pleno da logomarca pelo NAP.

9.3. Os trabalhos não classificados não serão utilizados para quaisquer outros fins, cabendo ao NAP dar-lhes o descarte adequado.

10. PREMIAÇÃO

10.1 O autor da proposta ganhadora será premiado com um ensaio fotográfico com o fotógrafo João Almeida;

10.2 O ensaio será de uma hora e meia, conforme a agenda do profissional, com 10 fotos editadas, de natureza individual ou para sua classe de aula ou equipe de trabalho da Estácio Castanhal;

10.3 O autor não poderá exigir o valor do ensaio como meio de premiação;

10.4 O prêmio é pessoal e intransferível.

10 CONDIÇÕES GERAIS

O NAP poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório.

10.1. As datas podem sofrer alterações caso seja necessário.

Castanhal, 20 de fevereiro de 2019.

Profa. Ma. Caroline Septímio
Coordenadora do Núcleo de Apoio Psicopedagógico

ANEXO I

PROPOSTA DA LOGOMARCA ELABORADA:
(Inserir imagem)

DESCRIÇÃO E SIGNIFICADO DOS ITENS DA LOGOMARCA

ANEXO II

Participante (nome completo): _____

Curso: _____ Matricula: _____

Turma: _____ Turno: _____

Fone: _____ E-mail: _____

Participante (nome completo): _____

Curso: _____ Matricula: _____

Recebido por: _____

Assinatura

Castanhal, _____ de _____ de 2019.

ANEXO III

**TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS
DA LOGOMARCA PARA A FACULDADE ESTÁCIO CASTANHAL**

Eu, _____
_____, portador (a) do CPF _____ e
do RG _____, emitido em ___/___/_____, por _____, li e
aceito o regulamento do concurso (incluindo seus anexos) para escolha da logomarca do NAP
transfiro à Faculdade Estácio Castanhal, representada pelos seus membros, para o uso que
julgar necessário, os direitos autorais referentes ao trabalho com o qual concorro.

Castanhal, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do (a) participante